



ATO CONVOCATÓRIO № 022/2021

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUSTENTABILIDADE HÍDRICA NO SEMIÁRIDO, NO MUNICÍPIO DE INHAPI - AL"

CONTRATO DE GESTÃO № 028/ANA/2020.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

ONDE SE LÊ: PAGINA 44 – TERMO DE REFERÊNCIA

A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente, por 3 (três) profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas a seguir e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais:

- **01 (um) Responsável Técnico**, com formação superior em Engenharia ou formação técnica, que deverá comprovar experiência no desenvolvimento de obras civis (desde que tenha havido o emprego de concreto), por meio de atestados de capacidade técnica acervados junto ao respectivo Conselho Profissional;
- · **01 (um) Encarregado de Obra**, com formação técnica com experiência no acompanhamento de obras civis, por meio de atestados de capacidade técnica. Os atestados de capacidade técnica devem ser acervados junto ao respectivo Conselho Profissional;
- · **01 (um) Profissional de Mobilização Social** com formação superior, com experiência comprovada em mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais; comprovados por meio de atestados de capacidade técnica.

LEIA-SE: PAGINA 44 – TERMO DE REFERÊNCIA

A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente, por 3 (três) profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas a seguir:

- **01 (um) Responsável Técnico**, com formação superior em Engenharia ou formação técnica, que deverá comprovar experiência no desenvolvimento de obras civis (desde que tenha havido o emprego de concreto), por meio de atestados de capacidade técnica acervados junto ao respectivo Conselho Profissional;
- **01 (um) Encarregado de Obra**, com formação técnica com experiência no acompanhamento de obras civis, por meio de atestados de capacidade técnica.
- · **01 (um) Profissional de Mobilização Social** com formação superior, com experiência comprovada em mobilização social, preferencialmente em comunidades rurais; comprovados por meio de atestados de capacidade técnica.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE E SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO